

PORTARIA Nº 15.543, DE 10/12/2018.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

| <b>NOME</b>                 | <b>MATR.</b> | <b>PERÍODO</b>      | <b>PROCESSO</b> |
|-----------------------------|--------------|---------------------|-----------------|
| Ivana Maria das Neves Braga | 28901        | 11/12/18 a 10/03/19 | 1614/18         |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal